




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 43, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, modalidade a Distância, conforme documento anexo (Processo nº 23327.001022/2019-28).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto